



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020.

Objeto: Institui o Certificado Destaque da Construção Civil e dá outras providências.

O Projeto de Decreto Legislativo, encaminhado pelo Vereador Régis Slaviero, objetiva instituir o “Certificado Destaque da Construção Civil” a ser outorgado pela Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, a cada dois anos.

Quanto à competência, a matéria encontra-se inserida como assunto de interesse local, conforme art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Analisando o projeto no que se refere à iniciativa, observa-se que a mesma foi proposta pelo Vereador da Casa Legislativa, portanto dentro das competências do Poder Legislativo.

Quando a matéria abordada no Projeto de Decreto Legislativo, este tem algumas exigências quanto à matéria a ser proposta no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara. Portanto, através da leitura do art. 126, a matéria do presente Projeto de Decreto Legislativo enquadra-se nos requisitos da Resolução nº 003, de 02 de outubro de 1996 (Regimento Interno), sendo que a matéria abordada é cabível ser apresentada através de Decreto.

Importante também acrescentar que quanto aos títulos honoríficos, mesmo não estando previstos nos incisos do art. 184, tal proposta foi criada conforme estabelece o §1º do mesmo.

Diante do exposto, o **PARECER é FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 10 de dezembro de 2020.

Vereador Pedro Sperluk

Relator

Vereador César Ulian
Presidente

Vereador Everton Scarmin